



Processo nº: 0002010-74.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ALTO PIQUIRI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Linnyker Alison Siqueira Batista Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20911
1.1.1Data em que assumiu:
2023-10-16 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Grillo Menegon Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15968
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Stanley Gurski Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-10-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21358
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Firmino da Silva Mendes Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 204519
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELE PEREIRA SANTOS
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: SIMONÍ DO VALE FERREIRA CABRAL
Nome do Funcionário/Servidor: EMILLY DE OLIVEIRA BERALDO
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: DELRYA DAIANE SILVA GAIOSKI PAGANI Matrícula do Funcionário/Servidor: 20701
Nome do Funcionário/Servidor: TAINARA FERNEDA VENTORIM Matrícula do Funcionário /Servidor: 267125
Nome do Funcionário/Servidor: DIEGO BONOMO CANDIDO Matrícula do Funcionário/Servidor: 20150
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: VALÉRIA APARECIDA VALLER Matrícula do Funcionário /Servidor: 218403
Nome do Funcionário/Servidor: Laysa Vanessa Calandrelli Vasolin Matrícula do Funcionário /Servidor: 293725
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
526
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2635
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
98
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
64
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
74
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Providenciar a cobrança do processo 0000515- 82. 2023. 8. 16. 0042, remetido ao Foro Extrajudicial desde 29/11/2024.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00000689420238160042 - 03/02/2025 / 00011965220238160042 - 05/02/2025 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)	
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	
Sim	
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)	
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	
Sim	
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)	
4.1A situação da unidade está regular?	
Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
Regularizar os cumprimentos pendentes nos processos 0001379- 96. 2018. 8. 16. 0042 e 0001656-78. 2019. 8. 16. 0042.	
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)	
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Carta precatória 0029887- 20. 2024. 8. 16. 0017 está com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.	
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Carta precatória 0000249- 37. 2019. 8. 16. 0042 está com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.	

6AUDIÊNCIAS: (período sob correção)
6.1TOTAL REALIZADAS
97
6.2CANCELADAS
14
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
25
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
215
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Regularizar as análises pendentes nos processos 0001204- 92. 2024. 8. 16. 0042, 0001212- 69. 2024. 8. 16. 0042, 0001211- 84. 2024. 8. 16. 0042, 0001255- 06. 2024. 8. 16. 0042, 0001288- 93. 2024. 8. 16. 0042, 0001447- 36. 2024. 8. 16. 0042, 0001443- 96. 2024. 8. 16. 0042, 0000034- 51. 2025. 8. 16. 0042, 0000129- 81. 2025. 8. 16. 0042 e 0000187- 84. 2025. 8. 16. 0042.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correção?
89
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
07/01/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu

se a partir da análise dos processos 0000984- 65. 2022. 8. 16. 0042 e 0001083- 55. 2010. 8. 16. 0042. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0000318- 84. 2010. 8. 16. 0042.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001479- 80. 2020. 8. 16. 0042, 0000358- 51. 2019. 8. 16. 0042 e 0000820- 32. 2024. 8. 16. 0042, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001479- 80. 2020. 8. 16. 0042, 0000358- 51. 2019. 8. 16. 0042 e 0000820- 32. 2024. 8. 16. 0042, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0001479- 80. 2020. 8. 16. 0042, 0000358- 51. 2019. 8. 16. 0042 e 0000820- 32. 2024. 8. 16. 0042, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000187- 84. 2025. 8. 16. 0042 e 0000107- 23. 2025. 8. 16. 0042. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0000358- 51. 2019. 8. 16. 0042.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Sim com Observação

Determinação / Recomendação: A Portaria 1/2024 está publicada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Situação regular.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0000400- 71. 2017. 8. 16. 0042. A Escrivania deve cumprir o disposto no art. 484 do CNFJ, antes de proceder ao arquivamento processual definitivo.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 196
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 896
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 36
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 14
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 83
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não

Determinação / Recomendação:

Providenciar a cobrança para devolução dos autos 0000938- 94. 2022. 8. 16. 0133, com dupla carga efetuada em 13/08/2024.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00002462420158160042 - 29/01/2025 / 00011563620248160042 - 04/02/2025 /
00010924620128160042 - 04/02/2025 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar os cumprimentos pendentes nos processos 0000276- 54. 2018. 8. 16. 0042 e 0000903- 19. 2022. 8. 16. 0042. Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?



Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
10
6.2CANCELADAS
1
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
1
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
27
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: Regularizar as análises pendentes nos processos 0001156- 36. 2024. 8. 16. 0042, 0001208- 32. 2024. 8. 16. 0042, 0000190- 39. 2025. 8. 16. 0042 e 0000198- 16. 2025. 8. 16. 0042.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
19

8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 14/01/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001427- 79. 2023. 8. 16. 0042 e 0000494- 58. 2013. 8. 16. 0042. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001071- 21. 2022. 8. 16. 0042, 0001605- 33. 2020. 8. 16. 0042 e 0001156- 36. 2024. 8. 16. 0042, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001071- 21. 2022. 8. 16. 0042, 0001605- 33. 2020. 8. 16. 0042 e 0001156- 36. 2024. 8. 16. 0042, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0001071- 21. 2022. 8. 16. 0042, 0001605- 33. 2020. 8. 16. 0042 e 0001156- 36. 2024. 8. 16. 0042, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000032- 81. 2025. 8. 16. 0042 e 0000862- 81. 2024. 8. 16. 0042. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0001132- 13. 2021. 8. 16. 0042.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:
46
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1179
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
13
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar o cumprimento pendente no processo 0000351- 79. 2007. 8. 16. 0042.
2ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
28
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
28
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1	ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1	Quantidade de processos ATIVOS:
8	
1.2	Quantidade de processos ARQUIVADOS:
255	
1.3	Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0	
1.4	Quantidade de processos SUSPENSOS
0	
1.5	Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim	
1.6	Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0	
1.7	Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim	
1.8	Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim	
2	CONCLUSÕES FINAIS
	Observações
	Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA	
1	EXTRAJUDICIAL
1.10	Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim	

Prejudicado

2CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

1. O Sr. Escrivão designado, Firmino da Silva Mendes, manteve a positiva gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária anterior.
2. O Serventuário cumpriu o apontamento realizado na Ata da última Correição- Geral, no que se refere à redução dos prazos de movimentação dos processos na competência da Fazenda Pública, diante do reduzido movimento forense.
3. Não há protocolos de reclamação registrados na Ouvidoria- Geral da Justiça, contra a Vara Judicial.
4. Recomenda-se observância aos painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho.
5. Cumprir o disposto no art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial, antes do arquivamento processual definitivo.
6. Na reunião presencial realizada na data da Correição- Geral Ordinária (20/02/2025), a equipe da Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Alto Piquiri relatou problemas em relação à juntada das mídias de audiência no sistema Projudi. A equipe correicional identificou que o problema estava na máquina em que estava instalado o aplicativo "Winff". Ao instalar o aplicativo em outra máquina da Escrivania, cujo download se realizou por meio de link oficial do TJPR ([https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/softwareRequeridos.jsp#:~:text=WinFF: %20ferrame nta %20que %20converte %20arquivos, Projudi %20nas %20movimenta %C3 %A7 %C3 %B5es %20de %20audi %C 3 %AAncias](https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/softwareRequeridos.jsp#:~:text=WinFF:%20ferramenta%20que%20converte%20arquivos,Projudi%20nas%20movimenta%C3%A7%C3%B5es%20de%20audi%C3%A7%C3%A7%C3%A3o)), a conversão ocorreu sem problemas e a juntada da mídia no sistema Projudi não apresentou intercorrências.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

